



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**DECRETO Nº. 1533 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**SÚMULA : DECLARA LUTO OFICIAL.**

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o falecimento do Senhoras **APARECIDA LUCIA DA CUNHA**, Presidente da APAE e Servidora Pública Estadual, aposentada, e **ANDRÉIA APARECIDA LEMES SANTANA** Servidora Pública Estadual.

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens.

**DECRETA:**

Art 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias.

Art 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Barra do Jacaré/PR, 12 de agosto de 2022.

***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***

***Prefeito Municipal***